



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-CPCE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL-PPGZT



EDITAL Nº 01/2023 – PPGZT/CCA/CPCE

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ZOOTECNIA TROPICAL PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO, PARA
O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2023**

1. ABERTURA

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Pró-reitora de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), da Diretoria do Centro de Ciências Agrárias (CCA), da Diretoria do *Campus* Professora Cinobelina Elvas (CPCE) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia Tropical (PPGZT), no uso de suas atribuições legais, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da seleção para preenchimento de **DEZOITO** vagas para o Curso de Mestrado Acadêmico em Zootecnia Tropical.

Para atender a política de ações afirmativas (**PAF**) na Pós-graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Piauí (UFPI) com a finalidade de promover o ingresso e a permanência de negros(as) ((pretos (as) e pardos(as)) e indígenas nos cursos de pós-graduação *stricto sensu* da UFPI, conforme a Resolução CEPEX/UFPI nº 98 de 15 de julho de 2021, do total de vagas **QUATRO** vagas serão reservadas aos candidatos (as) autodeclarados (as) negros (as) (pretos ou pardos) e indígenas. Os (As) candidatos (as) autodeclarados (as) deverão preencher um dos formulários de Autodeclaração (Resolução CEPEX/UFPI nº 98) constantes do ANEXO V deste Edital. O (A) candidato(a) que não preencher um dos formulários de Autodeclaração, será considerado (a) inscrito (a) para a vaga de ampla concorrência.

Com a finalidade de promover o ingresso e a permanência conforme o Programa de Inclusão Pessoas com Deficiência (PIPD) (aquela que se enquadrar nas categorias indicadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como no § 2º do artigo 1º da Lei nº 12.764/2012 e no artigo 2º da Lei nº 13.146/2015), em atenção a política de AF para a Pós-graduação *stricto sensu* da UFPI, nos cursos de pós-graduação *stricto sensu* da UFPI (Resolução CEPEX/UFPI nº 98/2021), do total de vagas, **DUAS** vagas serão reservadas aos candidatos (as) autodeclarados portadores de deficiência. Os (As) candidatos (as) autodeclarados (as) como pessoas com deficiência, além de preencher um dos formulários de Autodeclaração (Resolução CEPEX/UFPI nº 98) constantes do ANEXO VIII deste Edital deverão apresentar, no período da inscrição, um laudo médico original e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-CPCE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL-PPGZT
EDITAL Nº 01/2023 – PPGZT/CCA/CPCE



legível, atestando a tipologia e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo o nome do(a) médico(a) especialista, sua assinatura e CRM. O (A) candidato(a) que não preencher um dos formulários de Autodeclaração e o atestado médico, será considerado (a) inscrito (a) para a vaga de ampla concorrência.

Para atender Programa de Capacitação Interna (PCI) desta IFES serão destinadas **QUATRO** vagas (Resolução Nº 236/13-CEPEX).

Os candidatos PAF, PIPD e PCI serão submetidos ao mesmo processo de seleção do público em ampla concorrência, porém após a realização de todas as etapas eliminatórias, onde, em cada etapa, é necessário atingir a nota **7,0** (sete), os mesmos serão avaliados nas vagas destinadas a sua categoria, de acordo com a linha de pesquisa escolhida, até o preenchimento das vagas PAF, PIPD e PCI em conformidade com a ordem de classificação final da seleção, sendo que as vagas eventualmente não preenchidas pelos candidatos PAF, PIPD e PCI serão destinadas a livre concorrência. De modo que, os(as) candidatos das ações afirmativas e pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo.

Observação quanto a divulgação e publicação da Classificação Final do Processo Seletivo: os candidatos das PAF e do PID que optarem pela política de reserva de vagas e que forem classificados (as) dentro do número de vagas oferecido pela ampla concorrência, não serão computados (as) para efeito do preenchimento das vagas reservadas, devendo a cota ser ocupada pelo (a) próximo (a) candidato (a) classificado (a) participante da política de ação afirmativa da UFPI.

De acordo com o Regimento do PPGZT, Art. 18º, o Curso de Mestrado em Zootecnia Tropical deverá ser realizado no prazo mínimo de 12 (doze) meses e máximo de 24 (quatro) meses, podendo ser prorrogado, com justificativas, por até seis meses.

2. VAGAS

2.1. O Processo Seletivo se destina ao preenchimento de vagas para candidatos (as) que pretendem ingressar no segundo semestre do ano de 2023 do PPGZT;

2.2. Linhas de Pesquisa do PPGZT (ANEXO IV):



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-CPCE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL-PPGZT
EDITAL Nº 01/2023 – PPGZT/CCA/CPCE



- 2.2.1. Produção de Alimentos e Nutrição Animal nos Trópicos – 12 (doze) vagas
- 2.2.2. Genética, Melhoramento Genético e Reprodução Animal nos Trópicos – 6 (seis) vagas.
- 2.3. Do total de vagas, até 4 (Quatro) vagas serão reservadas ao PCI da UFPI conforme a Resolução Nº 236/13-CEPEX;
- 2.3.1. Para concorrer às vagas reservadas ao PCI, no ato da inscrição o candidato deverá anexar documento que comprove ser docente ou servidor técnico-administrativo da UFPI;
- 2.3.2. Servidores docentes ou técnico-administrativos efetivos da UFPI, favorecidos pelo PCI, participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os (as) demais candidatos (as) no que tange a todos as demais normas de regência do processo seletivo;
- 2.4. Do total de vagas, até 2 (duas) vagas serão reservadas ao PIPD da UFPI (Resolução nº 98 de 15 de julho de 2021);
- 2.4.1. Para concorrer às vagas reservadas para candidatos(as) com deficiência, o (a) candidato (a) na ocasião da inscrição deverá anexar documentação pertinente:
- a. Declarar-se com deficiência (ANEXO VIII) e apresentar laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença (CID) bem como a possível causa da deficiência, conforme o Art. 5º da Resolução nº 98 de 15 de Julho de 2021;
 - b. Solicitar, caso necessite, condições diferenciadas para participar do processo seletivo. Para tanto, o candidato deve apresentar requerimento específico acompanhado de laudo médico que o justifique.
- 2.5. Conforme a Resolução nº 98 de 15 de Julho de 2021, do total de vagas, até **quatro** vagas serão reservadas aos candidatos (as) autodeclarados (as) negros (as) [pretos (as) ou pardos (as)] ou indígenas, como **PAF**.
- 2.5.1. Os (As) candidatos (as) autodeclarados (as) deverão preencher o formulário de Autodeclaração Étnico-Racial constantes do ANEXO V deste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-CPCE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL-PPGZT
EDITAL Nº 01/2023 – PPGZT/CCA/CPCE



- 2.5.2. O (a) candidato(a) que concorrer à vaga prevista para indígenas deve entregar, no ato de inscrição, declaração da organização social do povo indígena sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por liderança reconhecida (cacique, pajé, conselho de liderança ou outra representação interna) de sua respectiva comunidade (Art. 5º Resolução nº 98 de 15 de Julho de 2021).
- 2.5.3. O (A) candidato(a) que não preencher o formulário de Autodeclaração Étnico-Racial, será considerado (a) inscrito (a) para a vaga de ampla concorrência.
- 2.6. As vagas destinadas ao PIPD, PCI e PAF que não forem preenchidas serão remanejadas para ampla concorrência deste Edital.

3. INSCRIÇÕES

- 3.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e aceitação tácitos das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
- 3.2. Estarão aptos à inscrição para o exame de seleção, graduados(as) nas áreas de Engenharia Agrônômica, Medicina Veterinária e Zootecnia e em profissões afins que apresentem compatibilidade com as linhas de pesquisa do PPGZT;
- 3.2.1. Concludentes de curso superior nas áreas supramencionadas poderão se inscrever, desde que apresentada Certidão emitida pela Coordenação do Curso correspondente, constando que a conclusão do curso ocorrerá antes da data da matrícula no PPGZT (Resolução CEPEX/UFPI Nº 316 de 21 de julho de 2022);
- 3.3. O (A) candidato(a), ao se inscrever, optará por uma linha de pesquisa dentro da área de concentração (Produção Animal nos Trópicos);
- 3.4. As inscrições serão realizadas obrigatoriamente pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (**SIGAA**), no **link**:
https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S, clicando no ícone referente a este Edital.
- 3.4.1. **Período de inscrições:** 06/07/2023 a 17/07/2023;
- 3.4.2. Taxa de inscrição: Isenta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-CPCE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL-PPGZT
EDITAL Nº 01/2023 – PPGZT/CCA/CPCE



3.5. Durante o período de inscrições, o candidato deverá enviar, a documentação referente a sua inscrição à Coordenação do Programa de PPGZT, por e-mail.

3.5.1. **Prazo e horário para envio de documentação:** A documentação comprobatória deverá ser enviada para o e-mail zootropical@ufpi.edu.br até as 23:59 h do último dia de inscrição (17/07/2023) conforme CRONOGRAMA.

3.5.2. Todos os documentos comprobatórios exigidos devem estar digitalizados e anexados em **ARQUIVO ÚNICO** em Formato de Documento Portátil (**PDF**), não sendo aceitos documentos em arquivos separados ou outros formatos.

3.6. Documentação exigida para efetivar inscrição que deverá ser enviada à Coordenação do PPGZT em ARQUIVO ÚNICO NO FORMATO PDF **OBRIGATORIAMENTE** NESTA ORDEM:

3.6.1. Arquivo gerado pelo (SIGAA) após a inscrição, contendo a identificação do (a) candidato(a) (item 3.4);

3.6.2. Requerimento de Inscrição para o Processo Seletivo (ANEXO I);

3.6.3. Ficha de Inscrição para o Processo Seletivo (ANEXO II);

3.6.4. Termo de Compromisso para o Processo Seletivo (ANEXO III);

3.6.5. Autodeclaração Étnico-Racial [necessária aos(às) candidatos (as) autodeclarados (as) - ANEXO V];

3.6.6. Declaração para concorrer à vaga reservada à pessoa com deficiência (ANEXO VIII);

3.6.7. Cópia de Documento de Identificação com foto [RG, CNH ou Passaporte para candidatos (as) estrangeiros (as)];

3.6.8. Cópia do CPF (caso algum documento do item 3.6.7 não possua o número do CPF);

3.6.9. Cópia do Título de Eleitor com Certidão de Quitação Eleitoral;

3.6.10. Cópia do Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);

3.6.11. UMA foto ¾ recente (Foto do rosto);

3.6.12. Cópias do Diploma ou Certidão de Conclusão e Histórico Escolar do Curso de Graduação;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-CPCE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL-PPGZT
EDITAL Nº 01/2023 – PPGZT/CCA/CPCE



- 3.6.13. Candidato (a) estrangeiro (a) deve apresentar, além da documentação solicitada anteriormente, a revalidação do título, caso tenha sido obtido no exterior;
- 3.6.14. Para candidato (a) com vínculo empregatício, apresentar Declaração da Instituição com a qual tenha o respectivo vínculo, comprometendo-se a liberá-lo (a) por um período mínimo de 20 horas semanais durante o decorrer do curso de pós-graduação;
- 3.6.15. Cópia do *Curriculum Vitae* (extraído da Plataforma *Lattes* e disponível no site do CNPq), com documentos digitalizados (**NA MESMA ORDEM DO ANEXO VI**), que comprovem os componentes pontuáveis da Tabela de Pontuação adotada pelo PPGZT, conforme ANEXO VI.
- 3.6.16. Tabela de Pontuação do Currículo (ANEXO VI) devidamente preenchida conforme cópias da documentação comprobatória apresentada.
- 3.6.17. Um **PRÉ-PROJETO** (ANEXO VII) exequível sobre tema correlato à linha de pesquisa pretendida.
- 3.7. A inscrição do (a) candidato (a) será homologada após a verificação e adequação aos subitens contidos no item 3.6, realizada pela Comissão de Seleção, conforme exigências deste Edital.
- 3.8. Não serão homologadas inscrições com qualquer pendência na documentação exigida.
- 3.9. A relação das inscrições homologadas será divulgada no site da UFPI conforme datas previstas no CRONOGRAMA.
- 3.9.1. Candidatos (as) com inscrição não homologadas poderão enviar recurso contra a decisão conforme CRONOGRAMA (ANEXO IX).
- 3.9.2. Principais motivos para indeferimento de recursos contra a não homologação das inscrições:
- a) Inscrição realizada fora do prazo (item 3.4.1);
 - b) Inscrição com envio de documentação fora do prazo (item 3.5.1);
 - c) Inscrição com envio de documentação em arquivos separados (3.5.2);
 - d) Pendência da documentação exigida (item 3.6);
- 3.10. A divulgação do resultado dos recursos contra não homologação será publicada no site da UFPI conforme CRONOGRAMA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-CPCE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL-PPGZT
EDITAL Nº 01/2023 – PPGZT/CCA/CPCE



4. SELEÇÃO

4.1. PERÍODO: 06/07/2023 a 10/08/2023

4.2. LOCAL: Universidade Federal do Piauí, Centro de Ciências Agrárias, Coordenação do Programa de Pós-graduação em Zootecnia Tropical que se encontra sediado no Prédio da Pós-Graduação do Centro de Ciências Agrárias (CCA), Teresina, PI.

4.3. O processo de seleção será desenvolvido em duas etapas: Entrevista (arguição e análise do Pré-Projeto) e Análise de Currículo, conforme Resolução CEPEX/UFPI Nº 316 de 21 de julho de 2022.

4.3.1. Primeira Etapa (Obrigatória / Eliminatória): Entrevista / Análise do Pré-Projeto - será realizada com candidatas(as) que tiverem suas inscrições homologadas, na qual serão discutidos aspectos relativos à afinidade do(a) candidato(a) com as atividades de ensino e pesquisa, proposta de trabalho (PRÉ-PROJETO) e perspectivas de aplicação na sua atuação profissional.

a) Inicialmente, o candidato deverá apresentar o PRÉ-PROJETO, utilizando ou não *slides*, com duração de 10 a 15 minutos e, em seguida, será arguido pela banca aproximadamente por 20 minutos;

b) O resultado da nota será expresso pela média aritmética, com duas casas decimais sem arredondamento, da pontuação atribuída (de 0,0 a 10,00) por cada um dos entrevistadores;

c) Serão considerados os seguintes critérios na entrevista / análise do pré-projeto (defesa e avaliação do pré-projeto):

➤ Vinculação do tema, problema e objetivos da pesquisa à Área de Concentração e a uma das duas Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia Tropical.

➤ Consistência e clareza na caracterização do tema, contextualização da problemática e justificativa / Consistência teórico-metodológica, qualidade, adequação e articulação entre tema, justificativa, problema, objetivos e metodologia da pesquisa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-CPCE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL-PPGZT



EDITAL Nº 01/2023 – PPGZT/CCA/CPCE

- Domínio teórico/ Nível de aprofundamento teórico da discussão apresentada / Fundamentação teórica adequada ao tema e ao objeto de estudo proposto.
- Capacidade de articulação e exposição das ideias / Sequência lógica do texto, correção gramatical e ortográfica / Bibliografia atualizada/ Cumprimento das normas de trabalho científico da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

d) O PRÉ-PROJETO **OBRIGATORIAMENTE** deverá ter relação direta com a linha de pesquisa pleiteada pelo (a) candidato (a).

e) A aprovação nesta etapa não necessariamente implica que a pesquisa será desenvolvida, durante o curso de Mestrado, conforme o PRÉ-PROJETO apresentado pelo (a) candidato (a).

f) Local da Entrevista: Plataforma de videoconferência *Meet* do Google; será enviado um *link* de acesso para cada candidato (a) até 24 horas antes da realização da entrevista, conforme ordem de inscrição;

g) Data de realização da Entrevista: a partir das 08:00 horas conforme datas dispostas no CRONOGRAMA;

h) Data da divulgação do resultado da Entrevista: conforme CRONOGRAMA;

i) Após a divulgação do resultado, o(a) candidato(a) poderá recorrer do resultado da Entrevista em data conforme CRONOGRAMA

j) O resultado, após recursos da Entrevista, será divulgado conforme CRONOGRAMA;

k) A Entrevista será gravada e poderá ser utilizada apenas para fins específicos deste Edital.

4.3.2. Será considerado (a) classificado (a), o (a) candidato (a) que obtiver nota na Entrevista igual ou superior a 7,00 (sete pontos);

4.3.3. Segunda Etapa (Obrigatória / Classificatória) - Análise do *Curriculum Vitae*:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-CPCE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL-PPGZT
EDITAL Nº 01/2023 – PPGZT/CCA/CPCE



- a) Serão avaliados os currículos dos (as) candidatos (as) de acordo com a informação prestada e apresentação dos respectivos comprovantes no ato da inscrição.
- b) **NÃO** será permitido complementar documentos após o envio do Currículo.
- c) A contagem de pontos do Currículo terá como referência a Tabela de Pontuação do Currículo (ANEXO VI) adotada pelo PPGZT definida em legislação complementar, considerando as produções, atividades de ensino, pesquisa e extensão e experiências profissionais, de acordo com as especificidades da área e será realizada mediante análise do *Curriculum Lattes* documentado (cópias comprobatórias) conforme Artigo 5º da Resolução CEPEX/UFPI Nº 316 de 21 de julho de 2022.
- d) Para cada item pontuado, o candidato terá sua pontuação somada conforme a Tabela de Pontuação do Currículo.
- e) O mesmo documento não poderá ser utilizado para pontuar mais de uma vez (**Não repetir o documento**).
- f) A nota do currículo será calculada a seguinte forma:

$$\text{Nota do currículo} = \frac{\text{Soma bruta obtida pelo(a) candidato(a) no currículo} \times 10}{\text{Maior soma bruta obtida no currículo entre candidatos(as)}}$$

- g) Valor máximo da Nota do currículo: 10,00 (dez) pontos;
- h) Data de divulgação do resultado de análise do Currículo será conforme descrito no CRONOGRAMA.
- i) Os (As) candidatos (as) poderão recorrer do resultado da análise do currículo (ANEXO IX).
- j) O resultado após os recursos da Avaliação do Currículo, será divulgado conforme CRONOGRAMA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-CPCE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL-PPGZT
EDITAL Nº 01/2023 – PPGZT/CCA/CPCE



Obs.: De acordo com o artigo 304 do Código Penal, constitui delito o fato de “fazer uso de qualquer dos papéis falsificados ou alterados, a que se referem os artigos 297 a 301” do Código Penal (falsificação de documento público, falsificação de documento particular, falsidade ideológica, falso reconhecimento de firma ou letra, falsidade ideológica de certidão ou atestado, falsidade material de atestado ou certidão). Além da eliminação do(a) candidato(a) do Processo Seletivo a ocorrência de tal ilícito é passível de sanções administrativa, civil e penal previstas em Lei.

Obs.: O Decreto-Lei nº 2848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade ideológica. Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração de que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Obs.: Portaria Normativa Nº 18/2012 do MEC: Art. 9º - A prestação de informação falsa pelo(a) candidato(a), apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

5. CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 5.1. A Classificação Final dos (as) candidatos (as) será feita, por linha de pesquisa, com base no resultado obtido somando o resultado da Entrevista, apenas para os (as) candidatos(as) classificados(as) e a Nota do Currículo. O resultado final será considerado até a segunda casa decimal sem arredondamento;
- 5.2. Data de divulgação do resultado da seleção segue conforme o CRONOGRAMA;
- 5.3. Os (As) candidatos(as) poderão recorrer da classificação final do processo seletivo na data prevista no CRONOGRAMA (ANEXO IX);
- 5.4. O resultado após os recursos do resultado da seleção será divulgado conforme data no CRONOGRAMA;
- 5.5. A classificação final será encaminhada à Pró-reitora de Ensino de Pós-Graduação para divulgação nos diversos meios de comunicação e depois será afixado no Quadro de Aviso da Coordenação do PPGZT.

6. MATRÍCULA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-CPCE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL-PPGZT
EDITAL Nº 01/2023 – PPGZT/CCA/CPCE



- 6.1. Os (As) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo regido por este edital deverão ingressar na turma do **segundo semestre de 2023**.
- 6.2. A Matrícula Institucional será realizada em data conforme calendário estabelecido pela PRPG, e poderá ser feita na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia Tropical (PPGZT), da Universidade Federal do Piauí, no *Campus* Ministro Petrônio Portela em Teresina, ou no *Campus* Professora Cinobelina Elvas, em Bom Jesus-PI (Coordenação Adjunta do PPGZT).
- 6.3. Exigir-se-á para Matrícula Institucional, conforme Resolução CEPEX/UFPI Nº 316 de 21 de julho de 2022 os seguintes documentos:
- a) Cópia do diploma de graduação ou documento que o substitua (Certidão de Conclusão do curso de Graduação);
 - b) Cópia do Histórico Escolar;
 - c) Cópia da Cédula de Identidade;
 - d) Cópia do CPF;
 - e) Cópia do Certificado de Reservista (gênero masculino);
 - f) Cópia do comprovante de residência;
 - g) 01 foto 3x4;
 - h) Declaração de Conhecimento do Art. 29 da Resolução Nº 189/07-CEPEX, na qual não será permitida, de acordo com esta Resolução, a matrícula simultânea em:
 - I) dois programas de pós-graduação *Stricto sensu*;
 - II) um programa de pós-graduação *Stricto sensu* e um curso de graduação;
 - III) um programa de pós-graduação *Stricto sensu* e um programa de pós-graduação *latu sensu*.
- 6.4. Será permitida a matrícula provisória aos(às) candidatos(as) aprovados(as) concludentes de cursos de Graduação mediante a assinatura da Declaração de Conhecimento da Resolução Nº 022/14-CEPEX na CPG/PRPG, sendo que os(as) mesmos(as) deverão efetivar a entrega da documentação completa até 60 (sessenta) dias, a partir da data da matrícula provisória.
- 6.4.1. No ato da matrícula, obrigatoriamente, deverá apresentar o Diploma ou a Certidão de Conclusão do Curso;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-CPCE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL-PPGZT
EDITAL Nº 01/2023 – PPGZT/CCA/CPCE



6.4.2. No caso da matrícula com Certidão de Conclusão do curso de Graduação, o Diploma deve ser, obrigatoriamente, apresentado em até 06 (seis) meses após a matrícula, constituindo este, fator impeditivo para a continuidade ao Curso.

6.5. A Matrícula Curricular ocorrerá junto ao Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, acessando o seguinte *site*: www.sigaa.ufpi.br conforme Calendário Universitário da Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

7. PROFICIÊNCIA

7.1. Conforme a Resolução CEPEX/UFPI Nº 316 de 21 de julho de 2022 é obrigatória a comprovação da proficiência em língua estrangeira, até a conclusão do primeiro ano do Mestrado, como componente obrigatório do Relatório Semestral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, da Universidade Federal do Piauí, sendo 01 (um) atestado para o curso de mestrado.

7.2. Conforme Resolução CEPEX/UFPI Nº 316 de 21 de julho de 2022 os exames de proficiência serão aplicados pela Comissão Permanente da seleção (COPESE), os quais serão realizados preferencialmente de forma *on-line*, por meio de plataformas virtuais, ou na forma presencial no *Campus* Ministro Petrônio Portella ou nos campi da UFPI quando houver condições adequadas de biossegurança.

7.3. Além dos atestados de proficiência emitidos pela UFPI serão aceitos todos aqueles oriundos de quaisquer instituições públicas ou privadas de ensino superior, que funcionam no Brasil.

7.4. Serão aceitas proficiências provenientes do Instituto Cervantes, do Instituto de Cultura Italiana, do Instituto Goethe, da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS), da Aliança Francesa (DILF, DELF, DALF) e TOEFL, com nível, no mínimo, 60% do total de pontos estabelecidos por cada Instituto.

7.5. Os exames de proficiência serão considerados válidos por 03 (três) anos a partir da data de emissão, no âmbito institucional da UFPI para fins de matrícula.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-CPCE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL-PPGZT
EDITAL Nº 01/2023 – PPGZT/CCA/CPCE



8. CRONOGRAMA.

8.1. Eventos a serem realizados:

Atividades	Período/Data
Publicação do Edital	06/07/2023
Etapas de Inscrições, Envio de documentação e Homologação de Inscrições	
Período das inscrições e envio da documentação	06/07/2023 a 17/07/2023
Homologação e divulgação das inscrições	18/07/2023
Período para recurso das inscrições não homologadas	19/07/2023
Divulgação do resultado dos recursos das inscrições	20/07/2023
Etapas de seleção (Arguição do PRÉ-PROJETO e Avaliação do Currículo)	
Divulgação do horário das entrevistas	21/07/2023
1ª Etapa: Realização da entrevista (Arguição do PRÉ-PROJETO)	24/07/2023 a 26/07/2023
Divulgação do resultado da entrevista	27/07/2023
Período para recursos do resultado da entrevista	28/07/2023
Divulgação dos resultados dos recursos da entrevista	31/07/2023
2ª Etapa: Pontuação do Currículo Lattes comprovado	-
Divulgação do resultado da análise do Currículo	02/08/2023
Período para recursos da análise do Currículo	03/08/2023
Divulgação do resultado dos recursos da análise do Currículo	04/08/2023
Classificação Final	
Divulgação do resultado da seleção (Preliminar)	07/08/2023
Período para recursos do resultado da seleção	08/08/2023
Divulgação do resultado dos recursos da seleção	09/08/2023
Divulgação e publicação da Classificação Final do Processo Seletivo Edital nº 01/2023 - PPGZT/CCA/CPCE pela PRPG/UFPI	10/08/2023

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. O link com horário da arguição do(a) candidato(a) (Entrevista) será enviado via e-mail pela Comissão Organizadora do Processo de Seleção;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-CPCE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL-PPGZT
EDITAL Nº 01/2023 – PPGZT/CCA/CPCE



- 9.2. Em caso de empate da média final (até a segunda casa decimal), o desempate ocorrerá em observância aos seguintes critérios, de forma excludente:
- a) Maior nota na Análise do Currículo;
 - b) Melhor coeficiente de rendimento escolar no curso de Graduação ou Mestrado;
 - c) Maior idade;
- 9.3. Será excluído(a) da seleção, em qualquer etapa, o(a) candidato(a) que:
- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - b) Agir com incorreção ou destratar qualquer membro da equipe responsável pela seleção;
 - c) Não atender às determinações regulamentadas neste Edital.
- 9.4. As resoluções mencionadas neste Edital estão disponíveis para *download* ou consulta no sítio do PPGZT e da UFPI e podem ser acessadas pelos *links*: (<http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGZT-CCA> ou <https://ufpi.br/resolucoes>).
- 9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Seleção.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-CPCE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL-PPGZT
EDITAL Nº 01/2023 – PPGZT/CCA/CPCE



Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 05/07/2023.

Prof. Dr. Natanael Pereira Da Silva Santos
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia Tropical

Prof. Dr. Marcos Jácome de Araújo
Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia Tropical

Prof. Dr. Willams Costa Neves
Diretor do Centro de Ciências Agrárias

Prof. Dr. Everaldo Moreira da Silva
Diretor do *Campus* Professora Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-CPCE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL-PPGZT

EDITAL Nº 01/2023 – PPGZT/CCA/CPCE



ANEXOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-CPCE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL-PPGZT
EDITAL Nº 01/2023 – PPGZT/CCA/CPCE



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO

Eu, _____,
portador(a) do CPF _____, venho mui respeitosamente requerer à
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia Tropical que se digne a autorizar minha
inscrição no processo seletivo para o Curso de _____ (Mestrado), na
Área de Concentração Produção Animal nos Trópicos, Linha de Pesquisa
_____, nos
termos do Edital nº 01/2023, publicado no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas
(SIGAA), da Universidade Federal do Piauí (UFPI).

Declaro concordar com as Normas constantes na Resolução do CEPEX 189/07 e Resolução
CEPEX/UFPI Nº 316 de 21 de julho de 2022 da Pós-Graduação da UFPI.

N. Termos

P. Deferimento

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-CPCE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL-PPGZT
EDITAL Nº 01/2023 – PPGZT/CCA/CPCE



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO

Número da Inscrição do SIGAA: _____ **Nível:** () Mestrado

1. DADOS PESSOAIS:

Nome Completo:			
Filiação:	Pai:		
	Mãe:		
Data de Nascimento:		Nacionalidade:	
Naturalidade:		E-Mail:	
Sexo:		Estado civil:	
RG nº:	Órgão Expedidor:	D. E. ____/____/____	UF:
Título de Eleitor nº:		Zona:	
CPF nº:			
Certificado de Reservista nº:			
Endereço:			nº:
Complemento:		Bairro:	
CEP:	Cidade:	Estado:	
Fone Residencial: () -Fone Celular / WhatsApp: () -			
Banco:		Agência:	C/C:
Empresa em que trabalha:			
Fone da empresa:() -		E-mail da empresa:	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-CPCE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL-PPGZT
EDITAL Nº 01/2023 – PPGZT/CCA/CPCE



2. FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA:

Curso: de Graduação	Ano de Conclusão:
Universidade:	
Cidade:	Estado:

3. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHA DE PESQUISA PRETENDIDA:

Área de concentração: Produção Animal nos Trópicos

- Linha de Pesquisa 1:** Produção de Alimentos e Nutrição Animal nos Trópicos.
- Nutrição de Não Ruminantes
 - Nutrição de Ruminantes
 - Forragicultura
- Linha de Pesquisa 2:** Genética, Melhoramento Genético e Reprodução Animal nos Trópicos
- Genética e Melhoramento Genético Animal
 - Reprodução Animal nos Trópicos

4. INDICAÇÃO DO NOME DE UM POSSÍVEL ORIENTADOR (VER VAGAS ANEXO IV):

1ª Opção

Prof^(a) Dr^(a) _____

2ª OPÇÃO

Prof^(a) Dr^(a) _____

5. OPÇÃO PARA CONCORRÊNCIA:

- Ampla concorrência
- Programa da Capacitação Interna (PCI)
- Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência (PIPD)
- Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (preencher ANEXO V).

6. EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: (exposição sucinta de motivos para participar do programa, incluindo pretensões de trabalho na área de concentração e linha de pesquisa).

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-CPCE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL-PPGZT
EDITAL Nº 01/2023 – PPGZT/CCA/CPCE



ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO PARA O PROCESSO SELETIVO

NÍVEL: _____

CANDIDATO(A): _____

CPF Nº.: _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO GERADO NO SIGAA: _____

NOME DO(A) POSSÍVEL ORIENTADOR(A):

1ª Opção:

Prof^(a). Dr^(a). _____

2ª Opção

Prof^(a). Dr^(a). _____

COMPROMETO-ME, uma vez selecionado(a) para cursar _____ no Programa de Pós-Graduação em Zootecnia Tropical, assumo integralmente a responsabilidade com este Curso e declaro aceitar todas as exigências do Regimento do Programa, as Normas da Pós-Graduação da UFPI, na íntegra, bem como desenvolver o projeto relativo a Dissertação em local(is) e data(s) definidos pelo(a) orientador(a).

_____, (____), _____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-CPCE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL-PPGZT
EDITAL Nº 01/2023 – PPGZT/CCA/CPCE



ANEXO IV

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS NAS LINHAS E SUBLINHAS DE PESQUISAS

PPGZT		VAGAS
Linha de Pesquisa 1:		
Produção de Alimentos e Nutrição Animal nos Trópicos	- Nutrição de Ruminantes	
	<u>Prof. Dr. Hermógenes Almeida de Santana Júnior</u>	2
	<u>Prof. Dr. Marcos Jácome de Araújo</u>	2
	<u>Prof. Dr. Marco Túlio Costa Almeida</u>	1
	<u>Prof. Dr. Tairon Pannunzio Dias e Silva</u>	1
	- Nutrição de Não Ruminantes	
	<u>Prof. Dr. Thiago Pajeú Nascimento</u>	2
	- Forragicultura	
	<u>Prof. Dr. Alexandre Fernandes Perazzo</u>	1
	<u>Prof. Dr. Antônio Leandro Chaves Gurgel</u>	2
<u>Prof. Dr. Ricardo Loiola Edvan</u>	1	
Linha de Pesquisa 2:		
Genética, Melhoramento Genético e Reprodução Animal nos Trópicos	- Genética e Melhoramento Genético Animal	
	<u>Prof. Dr. Fábio Barros Britto</u>	1
	<u>Prof. Dr. José Lindenberg Rocha Sarmiento</u>	2
	<u>Prof. Dr. Natanael Pereira da Silva Santos</u>	1
	<u>Prof. Dr. Severino Cavalcante de Sousa Junior</u>	1
	- Reprodução Animal	
<u>Prof. Dr. Amilton Paulo Raposo Costa</u>	1	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-CPCE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL-PPGZT
EDITAL Nº 01/2023 – PPGZT/CCA/CPCE



ANEXO V - AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

[Obrigatório para candidatos(as) inscritos(as) na modalidade de reserva de vagas dos(as)
autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas]

Eu, _____, documento de identificação civil nº (RG) _____ e CPF nº _____, candidato(a) a uma vaga no curso de _____ (Metrado) do Programa de Pós Graduação em Zootecnia Tropical, DECLARO-ME:

[] Preto(a) [] Pardo(a) [] Indígena(Informar a comunidade Indígena)

Declaro estar ciente que, de acordo como Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, população negra é o conjunto de pessoas que se autodeclararam pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pelo instituto. Desconsiderando o genótipo, ou seja, minha ascendência negra (pais, avós ou outro familiar).

Para fins de enquadramento na Lei 12.711/2012, no Decreto nº 7.824/2012 e na Portaria do MEC nº 18/2012. Eu, abaixo assinado e identificado, autorizo a gravação de minha imagem e da minha voz feita pela Comissão de Verificação de Autodeclaração Étnico-racial da UFPI para verificação das minhas características fenotípicas (conjunto de características físicas do indivíduo, tais como a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais), de maneira que possa ser conferida a veracidade da informação prestada por mim no ato de inscrição no processo seletivo.

_____(____), _____ de _____ de 2023

Assinatura do(a) candidato(a)

PARA PREENCHIMENTO DA COMISSÃO DO PPGZT:

DEFERIDO

INDEFERIDO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-CPCE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL-PPGZT
EDITAL Nº 01/2023 – PPGZT/CCA/CPCE



ANEXO VI

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO – Mestrado

Candidato (a): _____

Nº De inscrição: _____

Esta tabela deve ser preenchida pelo (a) candidato (a) e enviada juntamente com a documentação comprobatória na mesma ordem da especificação



ESPECIFICAÇÃO	VALOR	PONT/QUANT MÁXIMA	QUANT.	TOTAL OBTIDO
Especialização ou Residência (R1+R2) na área	2,0	-		
Especialização ou Residência (R1+R2) fora da área	1,0	-		
Artigo publicado em periódico Qualis A1 e A2**	6,0	-		
Artigo publicado em periódico Qualis B1 e B2**	4,0	-		
Artigo publicado em periódico Qualis B3 e B4**	2,0	-		
Artigo publicado em periódico Qualis B5 e C**	0,5	2,0 / 4		
Participação em Evento Científico (Regional, Nacional ou Internacional) como Congressista*	0,2	1,0 / 5		
Participação em Evento Científico Nacional e/ou Internacional, como Palestrante*	1,0	-		
Participação em Evento Científico Local ou Regional como palestrante*	0,5	2,0 / 4		
Participação em Evento Científico como organizador*	0,5	2,0 / 4		
Resumo publicado em anais de Evento Científico Internacional*	0,3	3,0 / 10		
Resumo publicado em anais de Evento Científico Regional ou Nacional*	0,2	3,0 / 15		
Participação em curso na área com duração mínima de 40 horas*	0,2	1,0 / 5		
Participação em curso fora da área com duração mínima de 40 horas*	0,1	0,5 / 5		
Livros publicados com ISBN*	6,0	-		
Capítulo de livro publicado com ISBN*	2,0	10,0 / 5		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-CPCE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL-PPGZT



EDITAL Nº 01/2023 – PPGZT/CCA/CPCE

Professor de 3º grau (por período letivo)	1,0	5,0 / 5		
Professor de 2º grau (por período letivo)	0,5	2,0 / 4		
Estágio extracurricular na área (Cada 60 horas)	0,1	1,0 / 10		
Estágio extracurricular fora da área (Cada 60 horas)	0,1	0,5 / 5		
Monitoria na área (por período letivo)	0,5	-		
Monitoria fora da área (por período letivo)	0,25	0,5 / 2		
Iniciação científica e/ou Tecnológica (por ano)	2,0	-		
Premiação ou menção honrosa por trabalho ou desempenho acadêmico	1,0	-		
Participação em projeto de pesquisa cadastrado em Pró-Reitoria de Pesquisa ou órgão equivalente	0,25	0,5 / 2		
Patente ou Registro de <i>Software</i> concedido	4,0	12,0 / 3		
Participação em Banca de Defesa de Trabalhos de Conclusão de Curso	0,5	2,0 / 4		
TOTAL GERAL	#####	#####		
INSIRA A QUANTIDADE E PONTUAÇÃO OBTIDA				 

*Considerar apenas os últimos 05 anos (a partir de junho de 2018).

** Será pontuado de acordo com a classificação QUALIS QUADRIÊNIO 2017 a 2020 (CAPES).
(Plataforma Sucupira)

OBS.: Inserir apenas documentos pontuáveis, conforme a Tabela de Pontuação do Currículo.

OBS.: Documentos não pontuáveis ou repetidos atrapalham a contabilização dos pontos.

OBS: Organize a apresentação dos documentos na mesma sequência que estão apresentados na coluna “especificação” da TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

_____, ____ de _____ de 2023

Assinatura do (a) candidato (a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-CPCE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL-PPGZT
EDITAL Nº 01/2023 – PPGZT/CCA/CPCE



ANEXO VII

MODELO*¹ - PROJETO DE PESQUISA

Área de concentração: Produção Animal nos Trópicos

Título da Projeto:

Nome do(a) Possível Orientador(a):

Linha de pesquisa:

Linha 1: Produção de Alimentos e Nutrição Animal nos Trópicos.

- Nutrição de Ruminantes
- Nutrição de Não Ruminantes
- Forragicultura

Linha 2: Genética, Melhoramento Genético e Reprodução Animal nos Trópicos.

- Genética e Melhoramento Genético Animal
 - Reprodução Animal nos Trópicos
-

1. Introdução com fundamentação teórica que justifique o desenvolvimento da pesquisa

1.1 Caracterização do problema

1.2 Hipóteses

1.3 Objetivos

2. Descrição da metodologia

3. Resultados e Impactos esperados

4. Referências bibliográficas citadas (Máximo 10 referências)

- Conforme a normativa NBR 6023 da ABNT.

*Máximo 5 páginas.

¹ O PRÉ-PROJETO, **OBRIGATORIAMENTE**, deve ter relação direta com a linha de pesquisa pleiteada pelo(a) candidato(a).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-CPCE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL-PPGZT
EDITAL Nº 01/2023 – PPGZT/CCA/CPCE



ANEXO VIII
DECLARAÇÃO PARA CONCORRER À VAGA RESERVADA À
PESSOA COM DEFICIÊNCIA

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo regido pelo Edital nº ___/___
para o curso de _____, do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia
Tropical, da Universidade Federal do Piauí

Nome do (a) Candidato (a):	
Nº de Inscrição:	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro que estou ciente de todas as exigências para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, bem como, estou ciente de que se for detectada incongruência ou insuficiência da condição descrita no laudo médico, conforme estabelecido na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), concorrerei apenas às vagas referentes à ampla concorrência, e também estarei sujeito, a qualquer tempo, às medidas legais cabíveis.

Observações: O laudo médico a ser entregue juntamente com esta declaração no momento da inscrição deverá ser original e legível, atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com CID, conter o nome do médico especialista, a assinatura e CRM. Caso contrário, o laudo pode ser considerado inválido

_____(____), _____ de _____ de 2023

Assinatura do(a) candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-CPCE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL-PPGZT
EDITAL Nº 01/2023 – PPGZT/CCA/CPCE



ANEXO IX

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Eu, _____,
CPF _____, RG _____, Telefone _____ e-mail:
_____, inscrição nº _____ venho por meio do
presente instrumento, interpor recurso referente à
etapa _____, no processo seletivo do Programa de
Pós-Graduação em Zootecnia Tropical para o Curso de Mestrado - EDITAL Nº 01/2023-
PPGZT/CCA/CPCE, pelos motivos expostos a seguir:

_____ - _____, _____ de _____ de _____

Assinatura do (a) candidato (a)